

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NÚCLEO DE
CONCURSOS

EDITAL Nº 70/2022-NC/PROGRAD

O Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, em atendimento à Lei 9394/96 e às Resoluções nº10/19, 37/97 e 32/21 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e ao Edital nº 58/2022-NC/PROGRAD, divulga a relação dos candidatos e das candidatas aprovadas, a relação das inscrições indeferidas e a quantidade de vagas ocupadas e não ocupadas no PROVAR – Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes para o ano letivo de 2023, para os cursos de graduação, na modalidade de **Reintegração de Ex-aluno**, conforme legislação vigente e as determinações deste Edital.

1. Os classificados e classificadas na modalidade do PROVAR **Reintegração de Ex-aluno** deverão efetuar o Registro Acadêmico no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) no **período provável de 17/01/2023 até as 17h00min do dia 19/01/2023**.
2. Por ocasião do Registro Acadêmico, os candidatos e candidatas deverão fazer o upload, no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) dos seguintes documentos:
 - a) Documento de identificação ou, para candidatos estrangeiros, o RNE-PERMANENTE (Registro Nacional de Estrangeiro-PERMANENTE) ou o RNM (Registro Nacional de Migrante);
 - b) Certidão de nascimento ou casamento;
 - c) Histórico escolar e certificado de Conclusão de Ensino Médio;
 - d) Comprovante impresso de situação cadastral no CPF – disponível no site da Receita Federal (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).
- 2.1 Os documentos devem ser digitalizados de forma legível, sem recortes e quando for o caso, frente e verso, permitindo a identificação do candidato e a análise das informações neles constantes de forma precisa, sob risco de desclassificação do candidato.
- 2.2 Como documentos de identificação, poderão ser aceitos, desde que dentro do prazo de validade no momento do registro acadêmico, os seguintes documentos: Carteira de Identidade Civil; Carteira de Identidade Militar (que deverá também estar válida dentro do prazo de conclusão do curso); Carteira Nacional de Habilitação, carteiras funcionais, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos de Classe, Certificado de Dispensa de Incorporação, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 2.3 Não serão aceitos, para fins de identificação, carteiras emitidas por bibliotecas ou estabelecimentos de ensino, crachás ou quaisquer outros documentos diversos dos elencados no item anterior.
- 2.4 A Carteira de Identidade Civil não poderá apresentar a condição “Não Alfabetizado”.
- 2.5 Escrituras Públicas de Convivência ou similares não substituem Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 2.6 Os históricos escolares de Ensino Médio deverão estar em sua forma completa, incluindo os anexos quando for o caso.
- 2.7 O diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado, poderá substituir o histórico escolar e o certificado de conclusão de Ensino Médio. Serão aceitos diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras, desde que acompanhados de tradução juramentada, revalidados e registrados por

instituições de Ensino Superior nacionais, na forma da lei, em conformidade com a Resolução MEC/CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016.

- 2.8 Não será aceito, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, Certidão de Conclusão de Ensino Superior ou Histórico Escolar de nível de graduação.
- 2.9 Os candidatos que concluíram o Ensino Médio em escolas no exterior deverão também apresentar o histórico escolar acompanhado do certificado de conclusão de ensino médio na língua original, tradução juramentada e revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- 2.10 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado para o vernáculo oficial.
- 2.11 Os documentos com origem em países estrangeiros deverão ser consularizados conforme determinação do Itamaraty (<http://www.portalconsular.mre.gov.br/legalizacao-de-documentos/> documentos-emitidos-no-exterior). Estão isentos dessa obrigação documentos oriundos dos países do Mercosul, Bolívia, Chile, França e Portugal.
3. Perderá o direito à vaga o candidato ou a candidata que:
 - a) A qualquer tempo, tiver verificada a utilização de meios ilícitos ou o não cumprimento das exigências do Edital nº 58/2022-NC/PROGRAD.
 - b) Não comprovar a conclusão do Ensino Médio;
 - c) Deixar de fazer o upload dos documentos de registro acadêmico.
4. Após a análise dos documentos enviados para registro acadêmico, será divulgado, no site do NC/UFPR, o resultado provisório do registro acadêmico.
5. Os candidatos que tiverem registro acadêmico indeferido poderão interpor recurso administrativo, no site do NC/UFPR, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado provisório.
6. O recurso será apreciado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do término do prazo para interposição de recurso, pelo GRA – Grupo de Registro Acadêmico.
7. Encerrada a análise dos recursos administrativos, será divulgado o resultado definitivo do registro acadêmico.
8. O registro acadêmico anterior do estudante reintegrado ou da estudante reintegrada será preservado e, para fins de determinação do seu prazo máximo para a integralização curricular, serão computados os períodos anteriores efetivamente cursados, excluídos, portanto, os períodos de cancelamento do registro acadêmico e de trancamento de curso
9. Estudantes que tiverem registro acadêmico deferido, no resultado provisório ou no resultado definitivo, deverão solicitar as matrículas para o ano letivo de 2023 no SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica, conforme Calendário Acadêmico.
10. No período de ajuste, a Coordenação do curso não está impedida de realizar matrículas no SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica, no ano de 2023, para os aprovados e aprovadas na modalidade de Reintegração de Ex-aluno.
11. Os aprovados e as aprovadas que tenham aprovação em disciplinas aproveitáveis poderão solicitar “equivalência de disciplinas”, no SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o início das aulas.
12. Na UFPR, é vedada a ocupação de mais de uma vaga em cursos de graduação pelo mesmo estudante (Lei Federal nº 12.089/09, Art. 2º).

13. Aprovados e aprovadas na modalidade Reintegração de Ex-aluno que possuem registro acadêmico ativo em curso de graduação na UFPR deverão solicitar o desligamento do antigo curso, diretamente na Coordenação do Curso ao qual se encontra matriculado ou matriculada.
14. Estudantes aprovados na modalidade Reintegração de Ex-aluno poderão solicitar o cancelamento do curso na Coordenação na qual se encontram registrados e após o início do semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
15. Não haverá chamada complementar para a modalidade Reintegração de Ex-aluno.
16. As vagas não ocupadas na Reintegração serão remanejadas para a modalidade de Transferência.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD)
18. Relação provisória das candidatas aprovadas e dos candidatos aprovados para as vagas disponíveis para a modalidade Reintegração de Ex-aluno:

Curso	Nome
Ciências Biológicas – Licenciatura/Bacharelado - Curitiba (PR) - N	GIUSEPPE PASQUALATO NETO
Direito – Bacharelado – Curitiba (PR) – Curitiba (PR) - M	JOAO FELIPE KAHALI LUIZ
Educação Física - Bacharelado - Curitiba (PR) – Curitiba (PR) - MT	LARISSA FERREIRA DE LIMA
Enfermagem – Licenciatura/Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	BARBARA STEPHANIE SOUZA DE VARGAS
Engenharia Ambiental – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	LEONAM ASSUNCAO M DE MENDONCA
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	MONIK DA CRUZ MORAES
Engenharia Química – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	DANIEL FERNANDO DE ALMEIDA KARGER
Filosofia – Licenciatura/Bacharelado – Curitiba (PR) - N	ISABELLE STELLA FERRARO RAEIN
Filosofia – Licenciatura/Bacharelado – Curitiba (PR) - N	HARY FRANCO DOGNINI
Física – Licenciatura – Curitiba (PR) - N	EVERTON BRAZ DA ROCHA
Física – Licenciatura – Curitiba (PR) - N	SILVIO DE LIMA FERREIRA JUNIOR
Fisioterapia – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	PHILLIPE AUGUSTO BRUN BETTE
Geologia – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	LEONARDO FISCHER LANGNER JARDIM
Psicologia – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	RODRIGO AUGUSTO LOPES GUIMARAES PINAFI
Agronomia – Bacharelado – Palotina (PR) - MT	ELAINE DE LIMA IRINEU
Agronomia – Bacharelado – Palotina (PR) - MT	LUIZ HENRIQUE DRUZIANI MARCHIORI
Agronomia – Bacharelado – Palotina (PR) - MT	VITOR AUGUSTO GUERINI
Medicina Veterinária – Bacharelado – Palotina (PR) - MT	MILENA FERNANDA GROFF

19. Relação provisória de candidatos e candidatas com documentação analisada e que não obtiveram a maior carga horária integralizada

Curso	Nome
Ciências Biológicas – Licenciatura/Bacharelado - Curitiba (PR) - N	VIVIANE ROSIN SANT ANA
Psicologia – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	FELIX AMADEO DIONYSIO

20. Relação provisória das candidatas e dos candidatos desclassificados por descumprimento das normas estabelecidas pelo Edital nº 58/2022-NC/PROGRAD.¹

Candidato / Candidata	Edital 58/2022-NC/PROGRAD
ADRIANA APARECIDA BASNIAK	Item 1.4 "b"
AMANDA LOUISE MAFUS FEIJO	Item 1.4 "b"
ALEXANDRE NOVICKI	Item 1.4 "d"
ALEXANDRO HUNIKA	Item 2.5 "a"
BARBARA CAROLINE ONORATO SILVA	Item 1.4 "b"
BRUNO REGIS SILVA	Item 1.4 "c"
CAIUS JULIUS CEZAR A V LIPSKI SCHEREINER	Item 1.1
CLEVERSON LUIZ DA COSTA MEIRA	Item 1.4 "b"
CLEVERTON BARBOSA DOS SANTOS	Item 1.1 e Item 1.4
CRISTIANE FREITAS SILVEIRA	Item 1.1
ELLEN OLIVEIRA LEINIG	Item 1.4 "b"
EVANIZE CARLA KUTZKE	Item 2.5 "a"
GABRIEL FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	Item 1.4 "d"
GUSTAVO BASSO ZANDONA	Item 1.4 "b"
JACQUELINE KARLA ALVES DA SILVA	Item 1.4 "b"
KHARINA RIBEIRO GUIDES	Item 2.5 "b"
KERLIN FERNANDA BORGES	Item 1.4 "b"
LARISSA FERNANDA DA LUZ	Item 1.4 "b" e Item 1.5
LILIAN SOARES DA SILVA	Item 1.4 "b"
LINCOLN EDUARDO LETUAN	Item 1.5
LUIZ ERNESTO GUAITA	Item 1.4 "b"
MAURICIO DO NASCIMENTO SANA	Item 1.4 "b"
NAYARA KRISTYNA DA CRUZ	Item 2.5 "a"
NEWTON GONÇALVES TREVISAN	Item 1.4 "b"
PERSIO LEONARDO DE OLIVEIRA E SILVA	Item 1.5
RAFAEL MORAIS DA CUNHA	Item 1.5
SINARA DE ALEXANDRIA NOGUEIRA BIDA	Item 1.4 "d" e Item 2.5 "a"
THAINE CAMILA PSCHIEDT	Item 1.4 "b"
THIAGO DE CASTRO SEMAN CUFLAT	Item 1.4 "b"
VICTOR LUIZ PRETO	Item 1.4 "b"
VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	Item 1.4 "b"
WILSON CUNHA GONCALVES	Item 1.4 "b"

21. Quantitativo provisório de vagas ofertadas e vagas ocupadas

Modalidade	Curso	Vagas ofertadas	Vagas ocupadas
Reintegração	Agronomia – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	03	00
Reintegração	Artes Visuais – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	01	00

¹ Alterado pela Retificação nº 28/2022, publicada em 21/09/2022.

Reintegração	Artes Visuais – Licenciatura – Curitiba (PR) - MT	01	00
Reintegração	Ciências Biológicas – Licenciatura/Bacharelado - Curitiba (PR) - M	01	00
Reintegração	Ciências Biológicas – Licenciatura/Bacharelado - Curitiba (PR) - N	01	01
Reintegração	Ciência da Computação – Bacharelado – Curitiba (PR) - TN	01	00
Reintegração	Ciências Econômicas – Bacharelado – Curitiba (PR) - M	01	00
Reintegração	Ciências Econômicas – Bacharelado – Curitiba (PR) - N	01	00
Reintegração	Ciências Sociais – Licenciatura/Bacharelado - Curitiba (PR) - M	02	00
Reintegração	Comunicação Institucional – Tecnólogo – Curitiba (PR) - M	01	00
Reintegração	Direito – Bacharelado – Curitiba (PR) – Curitiba (PR) - M	01	01
Reintegração	Direito – Bacharelado – Curitiba (PR) – Curitiba (PR) - N	02	00
Reintegração	Educação Física - Bacharelado - Curitiba (PR) – Curitiba (PR) - MT	01	01
Reintegração	Educação Física - Licenciatura – Curitiba (PR) – Curitiba (PR) - MT	02	00
Reintegração	Enfermagem – Licenciatura/Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	02	01
Reintegração	Engenharia Ambiental – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	02	01
Reintegração	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	01	01
Reintegração	Engenharia Florestal – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	03	00
Reintegração	Engenharia Industrial Madeireira – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	01	00
Reintegração	Engenharia Mecânica – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	01	00
Reintegração	Engenharia Química – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	02	01
Reintegração	Expressão Gráfica – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	01	00
Reintegração	Farmácia – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	01	00
Reintegração	Filosofia – Licenciatura/Bacharelado – Curitiba (PR) - M	01	00
Reintegração	Filosofia – Licenciatura/Bacharelado – Curitiba (PR) - N	02	02
Reintegração	Física – Bacharelado – Curitiba (PR) - M	01	00
Reintegração	Física – Licenciatura – Curitiba (PR) - N	02	02
Reintegração	Fisioterapia – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	01	01
Reintegração	Geografia – Licenciatura/Bacharelado - Curitiba (PR) - M	01	00
Reintegração	Geografia – Licenciatura/Bacharelado - Curitiba (PR) - N	01	00
Reintegração	Geologia – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	01	01
Reintegração	Gestão Pública – Tecnólogo – Curitiba (PR) - N	02	00
Reintegração	História - Licenciatura/Bacharelado - Curitiba (PR) - V	01	00
Reintegração	História Memória e Imagem – Bacharelado – Curitiba (PR) - N	01	00
Reintegração	Jornalismo – Bacharelado – Curitiba (PR) - MN	01	00
Reintegração	Matemática Industrial – Bacharelado – Curitiba (PT) - V	01	00
Reintegração	Nutrição – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	01	00
Reintegração	Pedagogia – Licenciatura – Curitiba (PR) - M	02	00
Reintegração	Pedagogia – Licenciatura – Curitiba (PR) - N	04	00
Reintegração	Psicologia – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	01	01
Reintegração	Química - Licenciatura/Bacharelado - Curitiba (PR) - MT	01	00
Reintegração	Química - Licenciatura – Curitiba (PR) - N	01	00
Reintegração	Relações Públicas – Bacharelado – Curitiba (PR) - MN	04	00
Reintegração	Secretariado – Tecnólogo – Curitiba (PR) - N	02	00
Reintegração	Terapia Ocupacional – Bacharelado – Curitiba (PR) - N	01	00
Reintegração	Turismo – Bacharelado – Curitiba (PR) - N	04	00

Reintegração	Zootecnia – Bacharelado – Curitiba (PR) - MT	01	00
Reintegração	Ciências Exatas – Licenciatura - Jandaia (PR) - N	01	00
Reintegração	Computação – Licenciatura - Jandaia (PR) - V	01	00
Reintegração	Agroecologia – Tecnólogo - Matinhos (PR) - M	01	00
Reintegração	Artes – Licenciatura - Matinhos (PR) - M	01	00
Reintegração	Ciências – Licenciatura – Matinhos (PR) - N	01	00
Reintegração	Educação Física – Licenciatura – Matinhos (PR) - N	02	00
Reintegração	Gestão de Turismo – Tecnólogo – Matinhos (PR) - N	03	00
Reintegração	Saúde Coletiva – Bacharelado - Matinhos (PR) - M	02	00
Reintegração	Serviço Social – Bacharelado – Matinhos (PR) - N	03	00
Reintegração	Agronomia – Bacharelado – Palotina (PR) - MT	03	03
Reintegração	Medicina Veterinária – Bacharelado – Palotina (PR) - MT	01	01
Reintegração	Ciências Exatas – Licenciatura – Pontal do Paraná (PR) - N	01	00
Reintegração	Engenharia de Aquicultura – Bacharelado – Pontal do Paraná (PR) - M	02	00

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Profª. Drª **Maria Josele Bucco Coelho**
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**

Reitor da UFPR